



PREFEITURA DA EST.HID.DE AGUAS DE STA

GD10500803
Pag. 7/12Rua Francisco Dias Batista, 64, Centro - Aguas de Santa Bárbara - SP Cep 18.770-000
CNPJ 46.634.226/0001-45

Itens Adjudicados para o Fornecedor

PREGÃO nº 14

PROCESSO: 31 / 2018

Data 06/06/18

Hora 0900

UNIDADE: DIVERSAS SECRETARIAS

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA DESTINADO ÀS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ÁGUAS DE SANTA BÁRBARA

Fornecedor -> ROSINEIA DE CASSIA R. VALENTE - ME

Item	Cota ME	Saldo	Unid.	Descrição do item	Valor Unit.	Valor total
8	N	501	PCT	ALGODÃO EM BOLAS PCT C 100 G - MARCA: COTON	2.5000	1.252,50
23	N	12	UN	BOBINA PLÁSTICA 25X40 CM PESANDO 03 KG - MARCA: CP	16.9000	202,80
33	N	536	CX	COPO DESCARTAVEL 180 ML - CX C/ 2500 UN - MARCA: COPOCERTO	52.7000	33.517,20
70	N	195	PCT	GUARDANAPO DE PAPEL - MARCA: GOLD	1.0000	195,00
83	N	795	PAR	LUVA DE PROTEÇÃO IND TAM P CANO LONGO EM LA TEX PALMA ANTIDERRAPANTE - MARCA: LAGROTTA	2.5200	2.003,40
84	N	995	PAR	LUVA DE PROTEÇÃO IND TAM M CANO LONGO EM LA TEX PALMA ANTIDERRAPANTE - MARCA: LAGROTTA	3.0000	2.985,00
85	N	992	PAR	LUVA DE PROTEÇÃO IND TAM G CANO LONGO EM LA TEX PALMA ANTIDERRAPANTE - MARCA: LAGROTTA	2.8500	2.827,20
87	N	520	CX	LUVA DE PROCEDIMENTO EM VINIL ATOXICA P CX COM 100 UNID - MARCA: BOM	12.3000	6.396,00
88	N	2299	CX	LUVA DE PROCEDIMENTO EM VINIL ATOXICA M CX COM 100 UNID - MARCA: BOM	12.3000	28.277,70
89	N	2349	CX	LUVA DE PROCEDIMENTO EM VINIL ATOXICA G CX COM 100 UNID - MARCA: BOM	12.2900	28.869,21
104	N	1280	PCT	PAPEL HIGIENICO PARA DISPENSER DE 1ª QUALIDADE 10CMX300 M BRANCO NEUTRO, PCT C 8 UNIDADES - MARCA: PREMIUM	25.8000	33.024,00
105	N	1230	PCT	PAPEL TOALHA FOLHA DUPLA CLASSE 1 23X30CM PCT C 2 UNID TOTALIZANDO 800 UNID - MARCA: NOBRE	2.6000	3.198,00
127	N	174	PCT	SACO PARA LIXO 20 LITROS C/ 100 - MARCA: POLI	6.0000	1.044,00
128	N	69	PCT	SACO PARA LIXO 50 LITROS C/ 100 - MARCA: POLI	10.0000	690,00
129	N	83	PCT	SACO LIXO 100LTS C/ 100 - MARCA: POLI	20.0000	1.660,00
130	N	95	PCT	SACO DE LIXO 200 LITROS C/ 100 - MARCA: POLI	29.0000	2.755,00
133	N	6	PCT	SACO PLÁSTICO PARA AMOSTRA DE ALIMENTOS TRANSPARENTE 12X20 CM C 1000 UN - MARCA: CP	80.0000	480,00

Valor total do Fornecedor ==>

149.377,01

CONFERE COM ORIGINAL

30/07/2020

Assinatura



Prefeitura Municipal de Barão de Antonina

e-mail: p.m.b.antonina@uol.com.br

www.baraodeantonina.sp.gov.br

CNPJ 46.634.424/0001-09


ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O MUNICÍPIO DE BARÃO DE ANTONINA, inscrita no CNPJ nº 46.634.424/0001-09, através do setor de compras e licitações, Atesta a quem possa interessar que a empresa **ROSINÉIA DE CÁSSIA R. VALENTE - ME**, inscrita no sob CNPJ nº 20.469.115/0001-37 e Inscrição Estadual 302.020.145.118, com sede na cidade de Fartura-SP, à Rua Tiradentes, 164, Centro, representada pela sua proprietária, a **Sra. Rosinéia de Cássia Romano Valente**, brasileira, solteira, empresária, residente e domiciliada à Rua Gerônimo de Andrade, 157, Centro, no município de Fartura, estado de São Paulo, portadora da Carteira de Identidade nº 33.216.948-0 e do CPF nº 246.929.528-90, forneceu a administração municipal Materiais de **HIGIENE, LIMPEZA E COPA**.

Salientamos ainda que, os produtos são compatíveis com as características, qualidades e prazos contratados, cumprindo assim corretamente os compromissos assumidos, nada constando até a presente data que a desabone.

Barão de Antonina, 25 de Abril de 2016


FLAVIO APARECIDO SILVÉRIO
Responsável pelo setor de Licitações

CONFERE COM ORIGINAL
30/07/2020
Assinatura 



Prefeitura Municipal de Barão de Antonina

e-mail: p.m.b.antonina@uol.com.br

www.baraodeantonina.sp.gov.br

CNPJ 46.634.424/0001-09

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O MUNICÍPIO DE BARÃO DE ANTONINA, inscrita no CNPJ nº 46.634.424/0001-09, através do setor de compras e licitações, Atesta a quem possa interessar que a empresa **ROSINÉIA DE CÁSSIA R. VALENTE - ME**, inscrita no sob CNPJ nº 20.469.115/0001-37 e Inscrição Estadual 302.020.145.118, com sede na cidade de Fartura-SP, à Rua Tiradentes, 164, Centro, representada pela sua proprietária, a **Sra. Rosinéia de Cássia Romano Valente**, brasileira, solteira, empresária, residente e domiciliada a Rua Gerônimo de Andrade, 157, Centro, no município de Fartura, estado de São Paulo, portadora da Carteira de Identidade nº 33.216.948-0 e do CPF nº 246.929.528-90, forneceu os produtos citados abaixo.

OBJETO: AQUISIÇÃO MATERIAIS DE HIGIENE, LIMPEZA E COPA.

Item	Descrição do item	Marca	Unid	Quant
14	Bobina plástica picotada 35x45 cm. Plástico liso, totalmente transparente, fundo reto, de alta densidade, resistente a rasgaduras e perfurações e permitindo a selagem. Para acondicionar alimentos. Embalados individualmente, com aproximadamente 500 unidades. CP		BOBINA	10,0
15	Bobina plástica picotada 40x60 cm. Plástico liso, totalmente transparente, fundo reto, de alta densidade, resistente a rasgaduras e perfurações e permitindo a selagem. Para acondicionar alimentos. Embalados individualmente, com aproximadamente 400 unidades. CP		BOBINA	10,0
20	Copo descartável para água, com capacidade de 180 ml, fabricado com resinas termoplásticas 100% virgem (PP), na cor branca, pesando no mínimo 198 gramas cada cento. Os copos devem estar em conformidade com a norma técnica nº 14.865/2.002 da ABNT, as mangas devem conter qualidade e peso mínimo de cada copo. Os copos devem conter símbolo de identificação do material para reciclagem conforme NBR nº 14.865. Os copos deverão estar acondicionados em manga plástica com 100 unidades. CRISTAL		PCT	300,00
42	Filme de PVC esticável, atóxico, inodoro, altamente transparente, brilhante e resistente à baixas temperaturas. Próprio p/ embalar e acondicionar alimentos hortifrutis, carnes, frios, lácteos, panificados, doces, salgados e muitos outros. Medidas: 60cm largura x 1000m comp. CH		BOBINAS	5,0
53	Guardanapo de papel, embalagem com 100 unid. SANTOPEL		PCT	50,0
73	Papel toalha interfolha com duas dobras, branco, 20,5 X 22,5 cm, 100% celulose, pacote com 1000 unidades. JUND		PCT	25,0
74	Papel toalha interfolhado para mãos medidas 22x21cm. Descrição técnica: Papel fabricados com 100 % celulose virgem de altíssima qualidade, alta absorção e resistência		PCT	15,0

CONFERE COMPLETO
30/07/2020

Assinatura



Prefeitura Municipal de Barão de Antonina

e-mail: p.m.b.antonina@uol.com.br


www.baraodeantonina.sp.gov.br

CNPJ 46.634.424/0001-09

	ao úmido. Próprio para uso em suporte de papel interfolhado, Cor: Extra branco, Caixa com: 1000 unidades, Apresentação: Dobra interfolhada Observação: Ficha de Segurança/Técnico, laudo Microbiológico. JUND		
103	Toalha de banho listrada grossa, nas medidas de 54x1,00m. Com no mínimo 85% algodão. AF	UNID	25,0

Salientamos ainda que, os produtos são compatíveis com as características, qualidades e prazos contratados, cumprindo assim corretamente os compromissos assumidos, nada constando até a presente data que a desabone.

Barão de Antonina, 25 de Abril de 2016


FLAVIO APARECIDO SILVÉRIO
Responsável pelo setor de Licitações

CONFERE COM ORIGINAL

30/07/2020

Assinatura 



Município de Carlópolis

Estado do Paraná

Edifício Edwiges Benedito do Amaral

www.carlopolis.pr.gov.br - e-mail: licitacoes@carlopolis.pr.gov.br
Rua Benedito Salles, 1060 - Telefax (43)3566-1291 - CNPJ 76.965.789/0001-87
CEP: 86420-000

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto, para os devidos fins, que a empresa **ROSINÉIA DE CÂSSIA R. VALENTE - ME**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF nº 20.469.115/0001-37, com endereço à Rua Tiradentes, nº 164, Centro; na cidade de Fartura, Estado de São Paulo, CEP 18.870-000, Telefone: (14) 3382.3272, E-mail: valentepapelaria@gmail.com, fornece gêneros alimentícios, produtos de limpeza e utensílios domésticos destinados a atender todos os Departamentos e Secretarias Municipais, conforme planilha abaixo, através da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 073/2018**, não havendo nada que desabone a conduta da referida empresa com relação ao fornecimento em todo este período.

Item	Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Marca	Preço Unitário (R\$)	Preço Total (R\$)
039	PAPEL HIGIENICO C/ 16 PACOTES, CONTENDO 04 UNIDADES C/ 30 MTS.	FR	825,00	QUALI		
052	SACO BRANCO ALVEJADO DE ALGODÃO ESPECIAL P/ LIMPEZA MIN. DE 50X80	UND	400,00	CHAPA		
064	TOUCA EM TNT DESCARTAVEL BRANCA COM 100 UNDS - UTILIZADA EM COZINHA I	PCT	102,00	JARC		
	TOTAL					

Carlópolis, 13 de março de 2019

CONFERE COM ORIGINAL

30/07/2020

Assinatura

Juliane de Souza Barbosa

Juliane de Souza Barbosa
Diretora do Departamento de Licitações, Compras e Patrimônio.

Juliane de Souza Barbosa
Diretora de Licitações,
Compras e Patrimônio



Estância Turística de Paranapanema, 16 de abril de 2019.

ATESTADO TÉCNICO

Declaro para os devidos fins, que Rosinéia de Cássia R. Valente - ME inscrita sob CNPJ 20.469.115/0001-37 e Inscrição Estadual 302.020.145.118, com sede na cidade de Fartura-SP, referente ao Pregão Presencial nº 0/2018, não tendo nenhuma objeção relacionada a qualidade do serviço prestado e considerado por esta Administração como um serviço de excelência equiparado aos padrões Rede Municipal de Ensino, anexo relação de fornecimento especificadas e as quantidades dos produtos.

Sem mais para o momento, estamos a disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessário.

VERLY CÁSSIA DE LIMA
Secretária de Educação

CONFERE COM ORIGINAL
30/04/2020

Assinatura



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paranapanema
Secretaria da Administração

Departamento de Licitações

CONTRATO Nº 40/2018

PREGÃO PRESENCIAL N.º 08/2018

TERMO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO, QUE FAZEM ENTRE SI A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAPANEMA E ROSINEIA DE CASSIA R. VALENTE - ME

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAPANEMA, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, José Maria Alves, RG nº 19.932.839-0, CPF nº 072727438/40, e a empresa Rosinéia de Cássia R. Valente ME inscrita no CNPJ-MF sob 20.469.115/0001-37, com endereço Rua Tiradentes nº164 doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato por Rosinéia de Cássia Romano Valente, portador da carteira de identidade nº 33.216.948-0, CPF nº 246.929.528-90, conforme consta no Requerimento de Empresário, firmam o presente termo de contrato, concernente à Licitação n.º 08/2018, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL. Os contratantes enunciam as seguintes cláusulas e condições que regerão o contrato em harmonia com os princípios e normas da legislação aplicável à espécie, especialmente a Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, doravante denominada Lei, que as partes declaram conhecer, subordinando-se, incondicional e irrevocavelmente, às suas estipulações.

CLÁUSULA PRIMEIRA (DO OBJETO)

1.1 - A Contratada se obriga a fornecer produtos de higiene e limpeza para a Secretaria de Educação e Cultura, conforme especificações e quantidades constantes no Edital e Anexo I do Pregão Presencial n.º 08/2018, que integram este termo, independentemente de transcrição, para todos os fins e efeitos legais.

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
05	Alcool em gel - Com teor alcoólico 65° INPM em gel. Fornecida em frasco de 500 ml, e no rótulo deve conter informações do produto, fabricante, número do lote, selo do INMETRO, data de fabricação e validade.	TUPY	450	R\$ 5,65	R\$ 2.542,50
17	Saco Alvejado - Saco fechado medindo 50X70, do tipo alvejado, sendo 100% algodão, e com peso aproximadamente 125 grs.	CHAPA	750	R\$ 3,25	R\$ 2.437,50
20	Papel Higiénico - Composição: 100% fibras celulósicas medida de 30 m x 10 cm. Fornecido em embalagem com 64 rolos, picotados, com folha dupla face na cor branca e macias.	QUALI	225	R\$ 88,00	R\$ 22.050,00
25	Copo descartável - De polipropileno, com capacidades mínimas para 180 ml e peso mínimo 198 gramas, devendo conter gravado de forma indelével, em relevo, marca ou identificação do material para reciclagem conforme NBR 13320. Fornecida em mangas com 100 copos, devendo constar na impressão da manga a capacidade total, a quantidade e peso mínimo de cada copo em conformidade com a Norma Técnica 14865/2002 ABNT.	COPOSUL	38	R\$ 85,00	R\$ 3.230,00
26	Copo descartável - De polipropileno, com capacidades mínimas para 50 ml, devendo conter gravado de forma indelével, em relevo, marca ou identificação do material para reciclagem conforme NBR 13320. Fornecida em	COPOSUL	23	R\$ 83,00	R\$ 1.909,00

Página 1 de 11

CONFERE COM ORIGINAL

30/07/2020

Assinatura



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paranapanema
Secretaria da Administração
Departamento de Licitações

	mangas com 75 gramas, devendo constar na impressão da manga a capacidade total, a quantidade e peso mínimo de cada copo em conformidade com a Norma Técnica 14865/2002 ABNT				
27	Toalhas de papel - Fornecidas em embalagens com 2 rolos	NOBRE	75	R\$ 4,50	R\$ 337,50
57	Fibraço - Fibra para limpeza ultra pesada; com medidas de 150mm x 87mm. Fornecida em pacote com 10 unidades.	FIBRA	75	R\$ 79,00	R\$ 5.925,00
COTA ME EPP					
05	Álcool em gel - Com teor alcoólico 65% INPM em gel. Fornecida em frasco de 500ml, e no rótulo deve conter informações do produto, fabricante, número do lote, selo do INMETRO, data de fabricação e validade.	TUPY	150	R\$ 5,65	R\$ 847,50
17	Saco Alvejado - Saco fechado medindo 50X70, do tipo alvejado, sendo 100% algodão, e com peso aproximadamente 125 grs.	CHAPA	250	R\$ 3,25	R\$ 812,50
20	Papel Higiénico - Composição: 100% fibras celulósicas medida de 30 m x 10 cm. Fornecido em embalagem com 64 rolos, picotados, com folha dupla face na cor branca e macias.	QUALI	75	R\$ 98,00	R\$ 7.350,00
25	Copo descartável - De polipropileno, com capacidades mínimas para 180 ml e peso mínimo 198 gramas, devendo conter gravado de forma indelével, em relevo, marca ou identificação do material para reciclagem conforme NBR 13320. Fornecida em mangas com 100 copos, devendo constar na impressão da manga a capacidade total, a quantidade e peso mínimo de cada copo em conformidade com a Norma Técnica 14865/2002 ABNT.	COPOSUL	12	R\$ 85,00	R\$ 1.020,00
26	Copo descartável - De polipropileno, com capacidades mínimas para 50 ml, devendo conter gravado de forma indelével, em relevo, marca ou identificação do material para reciclagem conforme NBR 13320. Fornecida em mangas com 75 gramas, devendo constar na impressão da manga a capacidade total, a quantidade e peso mínimo de cada copo em conformidade com a Norma Técnica 14865/2002 ABNT	COPOSUL	7	R\$ 83,00	R\$ 581,00
27	Toalhas de papel - Fornecidas em embalagens com 2 rolos	NOBRE	25	R\$ 4,50	R\$ 112,50
57	Fibraço - Fibra para limpeza ultra pesada; com medidas de 150mm x 87mm. Fornecida em pacote com 10 unidades.	FIBRA	25	R\$ 79,00	R\$ 1.975,00
VALOR TOTAL					R\$ 51.130,00

CONFERE COM ORIGINAL
30/07/2020

Assinatura

Página 2 de 11

TERMO DE ABERTURA

Folha: 0001

Livro Diário

Número de ordem: 5

O presente Livro 5 possui 144 folhas numeradas do nº 1 ao nº 144 e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da sociedade empresária abaixo identificada, no período de 01/01/2018 a 31/12/2018.

Nome Empresarial: ROSINEIA DE CASSIA R VALENTE ME

Município: FARTURA, SP

Registro na Juceesp - Nire: 351.295.745.0-2

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 18/06/2014

CNPJ: 20.469.115/0001-37

CÓPIA EXTRAÍDA FORA

FARTURA, 01/01/2018

Rosineia de Cassia Romano Valente.
Empresária,
CPF/MF. 246.929.528-90

Cauby Tobias Mendes.
CRC/PR. 024.347/O-4
CPF/MF. 276.739.019-00

784 709

12/01/18
AUTENTICADO 28/03/20

TABELA DE NOTAS E PROTESTO FARTURA
Rua Carlos Guimarães, 253 - Sala 02 Tel: (14) 3382-1290

AUTENTICACÃO
A presente cópia confere com o original

29 JUL. 2020

DANIELA DOS REIS ROMA BENEVENUTE - TABELIA
 PAULO SERGIO DUARTE - SUBSTITUTO
 BRUNO AUGUSTO DUARTE - ESCRIVENTE

VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE
VALOR COBRADO POR AUTENTICACÃO R\$ 3,38

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Declaro exato os termos de Abertura e Encerramento deste Livro de empresa: ROSINEIA DE CASSIA R VALENTE - ME
Natureza: LIVRO DIÁRIO GERAL
NIRE: 35129574502, por m de arquivado sob nº 945117
Período: 01/01/2018 a 31/12/2018
São Paulo, 02/04/2019. Nº Ordem: 5 e nº Folhas: 144

RODRIGO MIRANDA GOMES
Junta Comercial do Estado de São Paulo

Rodrigo Miranda Gomes
RG 34.510.632-5
Assessor Técnico

Handwritten signatures and initials in blue ink.

Empresa: ROSINEIA DE CASSIA R VALENTE ME
 C.N.P.J.: 20.469.115/0001-37
 Insc. Junta Comercial: 351.295.745-0-2 Data: 18/06/2014
 Endereço: Rua TIRADENTES, 164, CENTRO, FARTURA/SP, CEP 18870-000
 Período: 01/01/2018 a 31/12/2018
 Balanço encerrado em: 31/12/2018

Folha: 0131
 Número livro: 0005

BALANÇO PATRIMONIAL

Código Classificação	Descrição	Saldo Atual
1 1	ATIVO	242.707,720
2 1.1	ATIVO CIRCULANTE	242.707,720
3 1.1.1	DISPONIVEL	242.707,720
4 1.1.1.01	CAIXA	242.707,720
5 1.1.1.01.001	CADA GERAL	242.707,720

CÓPIA EXTRAÍDA FORA

DE NOTAS E PROTESTO FARTURA
 Carlos Guimarães, 253 - Sala 02 Tel: (14) 3382-1290
 AUTENTICAÇÃO
 A presente cópia confere com o original
 29 JUL. 2020
 DANIELA DOS REIS ROIA BENEVENTE - TABELA
 PAULO SERGIO DUARTE - SUBSTITUTO
 BRUNO AUGUSTO DUARTE - ESCRIVENTE
 VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE
 VALOR COBRADO POR AUTENTICAÇÃO R\$ 3,31

Rosineia de Cassia Romano Valente,
 Empresária.
 CPF/MF. 246.929.528-90

Cauby Tobias Mendes,
 CRC/PR. 024.347/O-4
 CPF/MF. 276.739.019-00

Empresa: ROSINEIA DE CASSIA R VALENTE ME
 C.N.P.J.: 20.469.115/0001-37
 Insc. Junta Comercial: 351.295.745-0-2 Data: 18/06/2014
 Endereço: Rua TIRADENTES, 164, CENTRO, FARTURA/SP, CEP 18870-000
 Período: 01/01/2018 a 31/12/2018
 Balanço encerrado em: 31/12/2018

Folha: 0132
 Número livro: 0005

786 7859 6

CÓPIA EXTRAÍDA FORA

BALANÇO PATRIMONIAL

Código Classificação	Descrição	Saldo Atual
149 2	PASSIVO	242.707,72C
150 2.1	PASSIVO CIRCULANTE	4.217,08D
169 2.1.4	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	5.318,78D
170 2.1.4.01	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	5.318,78D
479 2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	5.407,18D
491 2.1.4.01.023	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL A RECOLHER	88,40C
185 2.1.5	OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	1.101,70C
190 2.1.5.02	OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS	1.101,70C
191 2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	574,48C
192 2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	527,22C
242 2.4	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	246.924,80C
243 2.4.1	CAPITAL SOCIAL	30.000,00C
244 2.4.1.01	CAPITAL SUBSCRITO	30.000,00C
245 2.4.1.01.001	CAPITAL SOCIAL	30.000,00C
264 2.4.3	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	216.924,80C
265 2.4.3.01	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	216.924,80C
266 2.4.3.01.001	LUCROS ACUMULADOS	117.038,81C
268 2.4.3.01.003	LUCRO EXERCÍCIO EM CURSO	165.885,99C
251 2.4.3.01.004	LUCROS DISTRIBUÍDOS ACUMULADOS	30.000,00D
252 2.4.3.01.005	LUCROS DISTRIBUÍDOS NO EXERCÍCIO	36.000,00D

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DO PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2018 TOTALIZANDO NO ATIVO E PASSIVO: R\$ 242.707,72 (duzentos e quarenta e dois mil setecentos e sete reais e setenta e dois centavos)

Rosineia de Cassia Romano Valente,
 Empresaria.
 CPF/MF. 246.929.528-90

Cauby Tobias Mendes,
 CRC/PR. 024.347/0-4
 CPF/MF. 226.739.019-00


 AUTENTICAÇÃO
 A presente cópia confere com o original
 29 JUL 2020
 DANIELA DOS REIS ROJA BENEVIDENTE - TABELA
 PAULO SÉRGIO DUARTE - SUBSTITUTO
 BRUNO AUGUSTO DUARTE - ESCRIVENTE
 VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICAÇÃO
 VALOR COBRADO POR AUTENTICAÇÃO R\$ 3,74

[Handwritten signature]

Empresa: **ROSINEIA DE CASSIA R VALENTE ME**
 Inscrição: 20.469.115/0001-37
 Endereço: Rua TIRADENTES, 164, CENTRO, FARTURA/SP, CEP 18870-000
 Período: 01/01/2018 - 31/12/2018
 Insc. Junta Comercial: 351.295.745.0-2 Data: 18/06/2014

Folha: 0133
 Número livro: 0005

CÓPIA EXTRAÍDA FORA

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2018

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	242.707,72 + 0,00	-57,55
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	-4.217,08 + 0,00	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	242.707,72	-57,55
	Passivo Circulante	-4.217,08	
Índice de Solvência Geral	Ativo	242.707,72	-57,55
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	-4.217,08 + 0,00	
Índice de Endividamento Corrente	Passivo Circulante	-4.217,08	-0,02
	Patrimônio Líquido + Resultado de Exer. Futuros	246.924,80 + 0,00	
Grau de Endividamento	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	-4.217,08 + 0,00	-0,02
	Ativo	242.707,72	


 Rosineia de Cassia Romano Valente,
 Empresária.
 CPF/MF. 246.929.528-90


 Cauby Tobias Mendes,
 CRC/PR. 024.347/0-4
 CPF/MF. 276.739.018-00



CENTRO DE NOTAS E PROTESTO FARTURA
 Carlos Guimarães, 253 - Sala 02 Tel: (14) 3302-1290
AUTENTICAÇÃO
 A presente cópia confere com o original

29 JUL 2020

DANIELA DOS REIS ROJA-BREVEENTE - TABELIA
 PAULO SERGIO DUARTE - SUBSTITUTO
 BRUNO AUGUSTO DUARTE - ESCRIVENTE
 VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE
 VALOR COBRADO POR AUTENTICAÇÃO R\$ 3,75



Empresa: ROSINEIA DE CASSIA R VALENTE ME
 C.N.P.J.: 20.469.115/0001-37
 Insc. Junta Comercial: 351.295.745.0-2 Data: 18/06/2014
 Endereço: Rua TIRADENTES, 164, CENTRO, FARTURA/SP, CEP
 18870-000
 Período: 01/01/2018 - 31/12/2018

Folha: 0134
 Número livro: 0005

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2018

RECEITA BRUTA			
VENDA DE MERCADORIAS A VISTA	745.243,43	<u>745.243,43</u>	<u>745.243,43</u>
DEDUÇÕES			
(-) SIMPLES	(27.806,49)	<u>(27.806,49)</u>	<u>(27.806,49)</u>
RECEITA LÍQUIDA			<u>717.436,94</u>
CMV			
MERCADORIAS A VISTA	(418.263,70)	<u>(418.263,70)</u>	<u>(418.263,70)</u>
LUCRO BRUTO			<u>299.173,24</u>
DESPESAS OPERACIONAIS			<u>(134.123,22)</u>
DESPESAS ADMINISTRATIVAS			
SALÁRIOS E ORDENADOS	(56.365,10)		
PRÓ-LABORE	(22.896,00)		
13º SALÁRIO	(4.582,17)		
FÉRIAS	(561,80)		
FGTS	(4.777,59)		
INDENIZAÇÕES E AVISO PRÉVIO	(134,84)		
ALUGUÉIS DE IMÓVEIS	(24.000,00)		
TAXAS DIVERSAS	(1.571,10)		
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	(390,38)		
ENERGIA ELÉTRICA	(3.282,91)		
ÁGUA E ESGOTO	(1.069,48)		
TELEFONE	(2.275,73)		
COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	(12.216,12)	<u>(134.123,22)</u>	<u>(134.123,22)</u>
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS			
RECUP. CRÉDITOS A FUNCIONARIOS			
RECUPERAÇÃO DE DESPESAS	835,97	<u>835,97</u>	<u>835,97</u>
RESULTADO OPERACIONAL			<u>165.885,99</u>
RESULTADO ANTES DO I.R. E CSL			<u>165.885,99</u>
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO			<u>165.885,99</u>

CÓPIA EXTRAÍDA FORA

Rosineia de Cassia Romano Valente,
 Empresária.
 CPF/MF. 246.929.528-90

Cauby Tobias Mendes,
 CRC/PR. 024.3470-6
 CPF/MF. 216.133.019-08

TABELA DE NOTAS E PROTESTO FARTURA
 Rua Carlos Guimarães, 253 - Sala 02 Tel: (14) 3382-1290
AUTENTICAÇÃO
 A presente cópia confere com o original
 29 JUN 2019
 DANIELA DOS REIS ROJA BENEVENTE - TABELA
 PAULO SERGIO DUARTE - SUBSTITUTO
 BRUNO AUGUSTO DUARTE - ESCRIVENTE
 VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE
 VALOR COBRADO POR AUTENTICAÇÃO R\$ 5,00


789 7000
↓

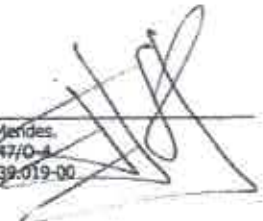
Empresa: ROSINEIA DE CASSIA R VALENTE ME
C.N.P.J.: 20.469.115/0001-37
Endereço: Rua TIRADENTES, 184, CENTRO, FARTURA/SP, CEP 18870-000
Insc. Junta Comercial: 351.295.745.0-2 Data: 18/06/2014
Realizado em 31 de Dezembro de 2018

Folha: 0135
Número livro: 0005

DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

Discriminação	Valor
LUCROS/PREJUÍZOS	
Saldo Anterior de Lucros Acumulados	117.038,81
Ajustes Credores de Períodos-base Anteriores	0,00
Reversão de Reservas	0,00
Outros Recursos	0,00
Lucro Líquido do Ano	165.885,99
(-) Saldo Anterior de Prejuízo Acumulados	0,00
(-) Ajustes Devedores de Períodos-base Anteriores	0,00
(-) Prejuízo Líquido do Ano	0,00
Dividendos ou Lucros Distribuídos, Pagos ou Creditados	(66.000,00)
TOTAL	216.924,80
DESTINAÇÕES	
Transferências para Reservas	0,00
Parcela dos Lucros Incorporados ao Capital	0,00
Outras Destinações	0,00
TOTAL	0,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	216.924,80


Rosineia de Cassia Romano Valente,
Empresária,
CPF/MF. 246.929.528-90


Cauby Tobias Mendes,
CRC/PR. 024.347/0-4
CPF/MF. 276.739.019-00

CÓPIA EXTRAÍDA FORA



790 713
CÓPIA EXTRAÍDA FORA

01.- A empresa é individual, com sede em Fatura / SP., na Rua Tiradentes, Nº. 164 - Centro - CEP. 18.870-000, tem como principal operação a comercialização de Artigos de Papelaria, optante pelo Simples Nacional desde 18.06.2014, com apuração anual.

02.- A Demonstração Contábil comparativa, encerrada em 31.12.2017 e 31.12.2018, aqui compreendida, Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado do Exercício, Demonstração de Mutação do Patrimônio Líquido, foram elaboradas a partir das diretrizes contábeis e dos preceitos da Legislação Comercial Lei Nº. 10.406/2002 e Demais Legislações e aos Princípios Contábeis.

03.- Para efeito de Comparação a Demonstração Contábeis foi elaborada de maneira uniforme no período de 2017 e 2018, facilitando a leitura das informações, qualquer discrepância será objeto de adendo específico nestas Notas Explicativas.

04.- O Resultado é apurado de acordo com o regime de Competência, que estabelece que as Receitas e Despesas devem ser incluídas na Apuração dos Resultados dos Períodos em que ocorrem, sempre que se correlacionarem independentemente de recebimento e pagamento.

05.- As principais práticas contábeis na elaboração das Demonstrações Contábeis, levam em conta as características qualitativas conforme determina a NBC/TG. 1000 (Resolução do CFC 1255/09), compreensibilidade, competência, relevância, materialidade, confiabilidade, primazia da essência sobre a forma, prudência, integridade, comparabilidade e tempestividade, estando assim alinhadas com as Normas Internacionais de Contabilidade.

06.- As Aplicações Financeiras, não houve, mas estariam registradas ao custo de aplicação, acrescidas dos rendimentos proporcionais até a data do Balanço.

07.- Os Direitos e Obrigações estão demonstrados pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, observados o regime de competência.

08.- O Imobilizado, não houve, mas estaria demonstrado pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada, adquiridos no Brasil, não inclui encargos financeiros incorridos durante o período de construção, os bens são depreciados pelo método linear com base nas vias úteis estimados.

09.- Avaliação Patrimonial, a empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial.

10.- Investimentos em Empresas Coligadas e Controladas, a empresa não participa do Capital Social de outras Sociedades.

11.- Impostos Federais, a empresa é Optante pelo Simples Nacional e contabiliza os encargos tributários pelo Regime de Competência.

12.- Os Benefícios pagos aos funcionários tais como Salário, Férias Vencidas e Proporcionais, bem como os respectivos encargos trabalhistas incidentes sobre estes benefícios, são reconhecidos mensalmente no resultado, obedecendo o Regime de Competência.

13.- As Receitas e Despesas da Empresa tem como prática a adoção de Regime de Competência para o registro das mutações patrimoniais ocorridas no exercício, assim como o reconhecimento das Receitas, Despesas e Custos independente de seu efetivo recebimento ou pagamento.

14.- Demonstrativo de Caixa e Equivalentes de Caixa.

Descrição das Contas.	Saldo em 31/12/2017	Saldo em 31/12/2018
Caixa.	R\$ 122.269,29	R\$ 278.707,72
Depósitos Bancários.	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Aplicações Financeiras de Liquidez Imediata.	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Total de Caixa e Equivalentes de Caixa.	R\$ 122.269,29	R\$ 278.707,72

15.- Todas as Aplicações Financeiras, se houvesse, seria de Liquidez Imediata foram efetuadas em Investimentos de Baixo Risco, com prazo de vencimento de até 90 (Noventa) dias.

16.- Resumo de Estoque de Mercadorias:

Descrição das Contas.	Saldo em 31/12/2017	Saldo em 31/12/2018
Mercadorias para Revenda.	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Outras.	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Total de Estoque.	R\$ 0,00	R\$ 0,00



Handwritten signatures and initials.

793 7
CÓPIA EXTRAÍDA FORA

Empresa: **ROSINEIA DE CASSIA R VALENTE ME**
CNPJ: 20.469.115/0001-37
Insc. Junta Comercial: 351.295.745.0-2 Data: 18/06/2014

Folha: 0137
Número Livro: 0005

17.- Valor Residual do Imobilizado.

Descrição do Imobilizado.	Custo Corrigido.	Depreciação Acum.	Residual 31.12.2017	Residual 31.12.2018
Maquinas e Equipamentos.	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Moveis e Utensilios.	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Veiculos.	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Total do Imobilizado.	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

a)- Resumo da Movimentação do Imobilizado:

Não houve movimentação para Demonstrar as Transferências, Alienações e Baixas por Depreciação.

b)- Vidas Úteis dos Bens e as Taxas de Depreciações:

Não houve bens para Demonstrar qual Método foi utilizado.

18.- O Capital Social no valor de R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais) é formado por cotas integralizadas pela Empresária em 18.06.2014.

19.- Demonstrativo dos Lucros ou Prejuízos Acumulados:

Descrição da Conta.	Saldo em 31.12.2017	Saldo em 31.12.2018
Lucros Acumulados.	R\$ 117.038,81	R\$ 117.038,81
(-) Lucros Distribuídos Acumulados.	R\$ 0,00	R\$ 30.000,00
Prejuízos Acumulados.	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Lucro No Exercício.	R\$ 0,00	R\$ 165.885,99
(-) Lucros Distribuídos no Exercício.	R\$ 30.000,00	R\$ 36.000,00
Total da Conta.	R\$ 87.038,81	R\$ 216.924,80

20.- Houve R\$ 36.000,00 (Trinta e Seis Mil Reais) de Lucros Distribuídos no Exercício de 2018 à Empresária.

21.- Não foi transcrita a Demonstração do Resultado Abrangente (DRA), pois, não houve mutação no Patrimônio Líquido durante o Exercício comparado, resultante de transações e outros eventos que não são derivados de transação com os Sócios.

22.- O(s) Administrador(es), declara(m) a inexistência de fatos ocorridos subseqüentemente à data de Encerramento do Exercício, que venham a ter efeito relevante sobre a situação Patrimonial ou Financeira da Empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus Resultados Futuros.

Fatura/SP., 31 de Dezembro de 2018.


Rosineia de Cassia Romano Valente.
Empresária.
CPF/MF. 246.929.528-90


Cauby Tobias Mendes.
CRC/PR. 024.347/O-4
CPF/MF. 276.739.019-00


BELLY DE NOTAS E PROTEÇÃO FAMILIAR
Rua Carlos Guimarães, 253 - Sala 02 Tel: (14) 3382-1290
AUTENTICAÇÃO
A presente cópia confere com o original
29 III 2020
QUANTILHA DOS REIS RUIA BENEVENTE - TABELIA
FALAO SERGIO DUARTE - SUBSTITUO
BRUNO AUGUSTO DUARTE - ESCRIVENTE
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE
VALOR COBRADO POR AUTENTICAÇÃO R\$ 3,25



TERMO DE ENCERRAMENTO

Folha: 0144

Livro Diário


Número de ordem: 5

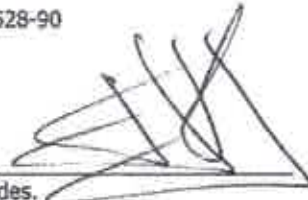
O presente Livro 5 possui 144 folhas numeradas do nº 1 ao nº 144 e serviu para a escrituração do período de 01/01/2018 a 31/12/2018 da sociedade empresária ROSINEIA DE CASSIA R VALENTE ME.


CÓPIA EXTRAÍDA FORA



FATURA, 31/12/2018


Rosineia de Cassia Romano Valente,
Empresaria,
CPF/MF. 246.929.528-90


Cauby Tobias Mendes,
CRC/PR. 024.347/O-4
CPF/MF. 276.739.019-00


Rodrigo Miranda Gomes
RG 34.510.632-5
Assessor Técnico





30/06/2020

0543936

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 1851118

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 29/06/2020, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

ROSINEIA DE CASSIA R. VALENTE - ME, CNPJ: 20.469.115/0001-37, conforme indicação constante do pedido de certidão.*****

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não-existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do **NOME/RAZÃO SOCIAL** com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 30 de junho de 2020.

PEDIDO Nº:

0543936



À PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ
Estado do Paraná

À Comissão de Licitação


Ref. CONCORRÊNCIA Nº 4/2020 - Menor Preço por Itens
Sistema de Registro de Preços



ANEXO X

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO

Declaro que recebi o Edital e seus Anexos, referente à Licitação, na modalidade **Concorrência 4/2020**, tendo como objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, DIDÁTICOS, KIT MATERNIDADE E CORRELATOS, conforme do constante dos Lotes, deste edital.

Fartura, 28 de julho de 2020.


ROSINEIA DE CÁSSIA R. VALENTE - ME
Rosinéia de Cássia R. Valente - Proprietária
RG nº 33.216.948-0 / CPF nº 246.929.528-90



20.469.115/0001-37
ROSINEIA DE CÁSSIA R.
VALENTE - ME
Rua Tiradentes, 164
Centro - CEP 18870-000
FARTURA - SP

À PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ
Estado do Paraná

À Comissão de Licitação


Ref. CONCORRÊNCIA Nº 4/2020 - Menor Preço por Itens
Sistema de Registro de Preços



ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES
IMPEDITIVOS DE HABILITAÇÃO

A empresa **ROSINÉIA DE CÁSSIA R. VALENTE - ME**, inscrita no sob CNPJ nº 20.469.115/0001-37 e Inscrição Estadual 302.020.145.118, com sede na cidade de Fartura-SP, à Rua Tiradentes, 164, Centro, representada pela sua representante legal, a **Sra. Rosinéia de Cássia Romano Valente**, brasileira, solteira, empresária, residente e domiciliada a Rua Gerônimo de Andrade, 157, Centro, no município de Fartura, estado de São Paulo, portadora da Carteira de Identidade nº 33.216.948-0 e do CPF nº 246.929.528-90, **DECLARA** para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da habilitação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do Artigo 32, parágrafo 2º e Artigo 97 da Lei no 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações posteriores.

Fartura, 28 de julho de 2020.


ROSINÉIA DE CÁSSIA R. VALENTE - ME
Rosinéia de Cássia R. Valente - Proprietária
RG nº 33.216.948-0 / CPF nº 246.929.528-90



[20.469.115/0001-37]
ROSINEIA DE CÁSSIA R.
VALENTE - ME
Rua Tiradentes, 164
Centro - CEP 18870-000
FARTURA - SP

À PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ
Estado do Paraná


À Comissão de Licitação

Ref. CONCORRÊNCIA Nº 4/2020 - Menor Preço por Itens
Sistema de Registro de Preços

ANEXO IX - DECLARAÇÃO

A empresa **ROSINÉIA DE CÁSSIA R. VALENTE - ME**, inscrita no sob CNPJ nº 20.469.115/0001-37 e Inscrição Estadual 302.020.145.118, com sede na cidade de Fartura-SP, à Rua Tiradentes, 164, Centro, representada pela sua representante legal, a **Sra. Rosinéia de Cássia Romano Valente**, brasileira, solteira, empresária, residente e domiciliada a Rua Gerônimo de Andrade, 157, Centro, no município de Fartura, estado de São Paulo, portadora da Carteira de Identidade nº 33.216.948-0 e do CPF nº 246.929.528-90, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei no 8.666, de 21 de Junho de 1993, acrescido pela Lei no 9.854, de 27 de Outubro de 1999, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos.

Fartura, 28 de julho de 2020.


ROSINÉIA DE CÁSSIA R. VALENTE - ME
Rosinéia de Cássia R. Valente - Proprietária
RG nº 33.216.948-0 / CPF nº 246.929.528-90




[20.469.115/0001-37]
ROSINEIA DE CASSIA R.
VALENTE - ME
Rua Tiradentes, 164
Centro • CEP 18870-000
FARTURA • SP

À PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ
Estado do Paraná

À Comissão de Licitação

Ref. CONCORRÊNCIA Nº 4/2020 - Menor Preço por Itens
Sistema de Registro de Preços


ANEXO V


DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade **Concorrência 4/2020**, instaurado pelo Município de Barra do Jacaré, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e nem está suspensa em nenhum órgão público federal, estadual ou municipal.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Fatura, 28 de julho de 2020.


ROSINEIA DE CÁSSIA R. VALENTE - ME
Rosinéia de Cássia R. Valente - Proprietária
RG nº 33.216.948-0 / CPF nº 246.929.528-90


[20.469.115/0001-37]
ROSINEIA DE CÁSSIA R.
VALENTE - ME
Rua Tiradentes, 164
Centro - CEP 15570-000
FARTURA - SP

À PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ
Estado do Paraná

À Comissão de Licitação


Ref. CONCORRÊNCIA Nº 4/2020 - Menor Preço por Itens
Sistema de Registro de Preços

ANEXO III
DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A empresa abaixo relacionada, por seu representante legal indicado, **DECLARA** sob as penas da lei que cumpre plenamente os requisitos de habilitação através dos documentos integrantes dos envelopes "2", sob pena de sujeição às penalidades previstas neste Edital de Licitação **Concorrência 4/2020**, referente AQUISIÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, HIGIENE E LIMPEZA, conforme especificações constante no anexo I do edital.

ROSINEIA DE CÁSSIA R. VALENTE - ME, inscrita no sob CNPJ nº 20.469.115/0001-37 e Inscrição Estadual 302.020.145.118, com sede na cidade de Fartura-SP, à Rua Tiradentes, 164, Centro, representada pela sua representante legal, a **Sra. Rosinéia de Cássia Romano Valente**, brasileira, solteira, empresária, residente e domiciliada a Rua Gerônimo de Andrade, 157, Centro, no município de Fartura, estado de São Paulo, portadora da Carteira de Identidade nº 33.216.948-0 e do CPF nº 246.929.528-90.

Fartura, 28 de julho de 2020.



ROSINEIA DE CÁSSIA R. VALENTE - ME
Rosinéia de Cássia R. Valente - Proprietária
RG nº 33.216.948-0 / CPF nº 246.929.528-90

20.469.115/0001-37
ROSINEIA DE CÁSSIA R.
VALENTE - ME
Rua Tiradentes, 164
Centro - CEP 18870-000
FARTURA - SP

À PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ
Estado do Paraná

À Comissão de Licitação


Ref. CONCORRÊNCIA Nº 4/2020 - Menor Preço por Itens
Sistema de Registro de Preços


ANEXO XII

DECLARAÇÃO DE RENÚNCIA

A proponente abaixo assinada, participante da licitação modalidade **Concorrência 4/2020**, por seu representante credenciado, declara, na forma da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, obrigando a empresa que representa, que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação, que julgou os documentos de habilitação, renunciando, expressamente, ao direito de recurso da fase habilitatória e ao respectivo prazo e concordando com o prosseguimento do procedimento licitatório, passando-se à abertura dos envelopes de proposta de preço dos proponentes habilitados.

Fartura, 28 de julho de 2020.


ROSINEIA DE CÁSSIA R. VALENTE - ME
Rosinéia de Cássia R. Valente - Proprietária
RG nº 33.216.948-0 / CPF nº 246.929.528-90

799 700
↓

[20.469.115/0001-37]
ROSINEIA DE CÁSSIA R.
VALENTE - ME
Rua Tiradentes, 164
Centro • CEP 18870-000
FARTURA • SP

À PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ
Estado do Paraná

À Comissão de Licitação


Ref. CONCORRÊNCIA Nº 4/2020 - Menor Preço por Itens
Sistema de Registro de Preços


ANEXO XI - DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA

ROSINÉIA DE CÁSSIA R. VALENTE - ME, inscrita no sob CNPJ nº 20.469.115/0001-37 e Inscrição Estadual 302.020.145.118, com sede na cidade de Fartura-SP, à Rua Tiradentes, 164, Centro, representada pela sua representante legal, a **Sra. Rosinéia de Cássia Romano Valente**, brasileira, solteira, empresária, residente e domiciliada a Rua Gerônimo de Andrade, 157, Centro, no município de Fartura, estado de São Paulo, portadora da Carteira de Identidade nº 33.216.948-0 e do CPF nº 246.929.528-90, em constituição nessa Junta Comercial, declara(m) para os devidos fins e sob as penas da Lei, que a receita bruta anual da empresa não excederá, ao limite fixado no inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº. 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

Em atendimento as disposições da Lei Complementar 123/06, a microempresa adotará em seu nome empresarial a expressão ME.

Fartura, 28 de julho de 2020.




ROSINÉIA DE CÁSSIA R. VALENTE - ME
Rosinéia de Cássia R. Valente - Proprietária
RG nº 33.216.948-0 / CPF nº 246.929.528-90

20.469.115/0001-37
ROSINEIA DE CASSIA R.
VALENTE - ME
Rua Tiradentes, 164
Centro - CEP 18870-000
FARTURA - SP



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

CERTIFICAMOS QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

EMPRESA							
NIRE	REGISTRO	DATA DA CONSTITUIÇÃO	INÍCIO DAS ATIVIDADES	PRAZO DE DURAÇÃO			
35129574502		18/06/2014	05/05/2014				
NOME COMERCIAL						TIPO JURÍDICO	
ROSINEIA DE CASSIA R. VALENTE						EMPRESÁRIO (M.E.)	
CNPJ		ENDEREÇO		NUMERO	COMPLEMENTO		
20.469.115/0001-37		RUA TIRADENTES		164			
BARRIO	MUNICÍPIO	UF	CEP	MOEDA	VALOR CAPITAL		
CENTRO	FARTURA	SP	18870-000	RS	30.000,00		

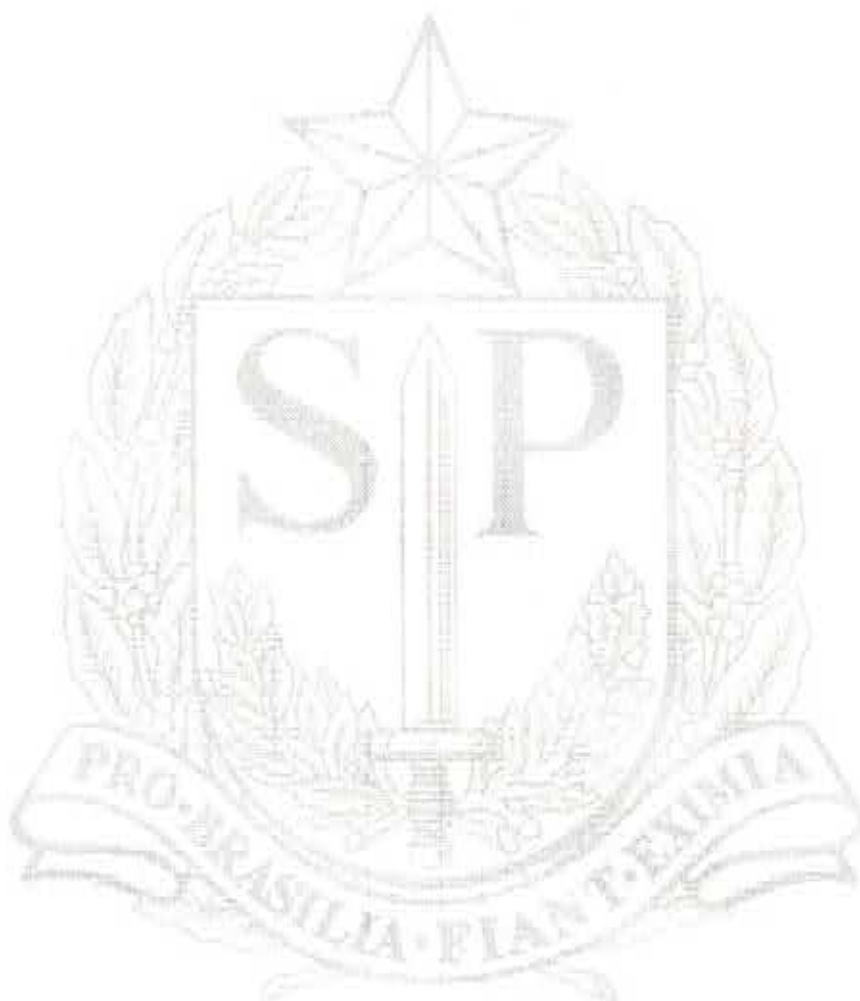
OBJETO SOCIAL
COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, INCLUSIVE CHAPÉU, BOINAS, BONÉS, GORROS, ARTIGOS DE FANTASIA INFANTIL E ADULTO, LIVROS, JORNAIS E REVISTAS, SORVETES, SALGADOS, DOCES, CHOCOLATES, BOMBONS, BALAS, ÁGUA MINERAL, SUCOS, REFRIGERANTES, CERVEJAS, ELETRODOMÉSTICOS, EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO, VÍDEO, FOTOGRÁFICO, FILMAGEM, FOTOCÓPIAS, ENCADERNAÇÃO, PLASTIFICAÇÃO, BRINQUEDOS, ARTIGOS RECREATIVOS E DE PRESENTES, ARTIGOS ESPORTIVOS, PRODUTOS DESCARTÁVEIS, INCLUSIVE COPOS, PRATOS E TALHERES, COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, ARTIGOS SOUVENIRS, BIJUTERIAS E SEMIJOIAS, ARTIGOS DE RELOJOARIA E JOALHERIA, PRODUTOS SANEANTES E DOMISSANITÁRIOS, MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE, PILHAS E BATERIAS, MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO, PRODUTOS, EQUIPAMENTOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS DE INFORMÁTICA, INCLUSIVE COMPUTADOR, IMPRESSORA, CARTUCHO E TONER.

EMPRESÁRIO						
NOME						
ROSINEIA DE CASSIA ROMANO VALENTE						
ENDEREÇO				NUMERO	COMPLEMENTO	
RUA GERONIMO DE ANDRADE				157		
BARRIO	MUNICÍPIO	UF	CEP	RG		
CENTRO	FARTURA	SP	18870-000	332169480		
CPF	CARGO				QUANTIDADE COTAS	
246.929.528-90	EMPRESÁRIO					

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO		
DATA	NUMERO	
24/04/2015	175.233/15-9	
ENDEREÇO DA SEDE ALTERADO PARA RUA TIRADENTES, 164, CENTRO, FARTURA - SP, CEP 18870-000.		

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35129574502
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 29/06/2020

2023





Consulta Cadastral

Cadastro de Contribuintes de ICMS - Cadesp

Índice Consultas Atos de Ofício Configuração Situação: Isenções Energia Procuções Eletrônicas Encerramento

Imprimir

Voltar

IE: 302.020.145.118 CNPJ: 20.469.115/0001-37 Nome Empresarial: ROSINEIA DE CASSIA R. VALENTE	Situação: Ativa Data de Inscrição no Estado: 18/06/2014 Regime Estadual: SN Regime RFB: SN
---	---

Empresa - Geral

Nome Empresarial: ROSINEIA DE CASSIA R. VALENTE Natureza Jurídica: Empresária (Individual) Data início de Atividade: 18/06/2014 CNPJ da Matriz: 20.469.115/0001-37 Porte: Microempresa Capital Social: R\$ 30.000,00 Regime Estadual: SIMPLES NACIONAL Regime Especial de IE Única: Não	Data início do regime: 18/06/2014 Regime Especial de IE Única por Município: Não
--	---

Participantes

CPF/CNPJ	Nome	Qualificação	Participação na Cap. Social	Data de Entrada
216.929.528-90	ROSINEIA DE CASSIA ROMANO VALENTE	Empresária	0,00 %	18/06/2014
Endereço do Participante				
Logradouro: RUA GERÔNIMO DE ANDRADE Nº: 157 CEP: 18.870-000 Município: IARTURÁ				
Contato do Participante				
Telefone: (14)9873-9045 e-mail: MENDESCONTABIL@BITURBO.COM.BR Complemento: Bairro: CENTRO UF: SP Fax: (14)3025-4265				

Estabelecimento - Geral

Nome Fantasia: VALENTE CAPELARIA CNPJ: 20.469.115/0001-37 IE: 302.020.145.118 NIRE: 35.1.0557450-2	Data de Inscrição no Estado: 18/06/2014 Data Início da IE: 18/06/2014 Data Início da Situação: 18/06/2014
Situação Cadastral: Ativa Ocorrência Fiscal: Ativa Tipo de Unidade: Unidade Produtiva	Formas de Atuação: Estabelecimento Fixo

Tributário

Susstituto Tributário: Não CPR: 1200 CPR-ST:	Baixa: 18/06/2014 Data Início da CPR: 18/06/2014
CNAE Principal: 47.61-0/01 - Comércio varejista de artigos de papelaria CNAE Secundárias: 47.21-1/04 - Comércio varejista de doces, chocolates, bombons e confeitaria 47.23-4/90 - Comércio varejista de bebidas 47.25-5/80 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.63-0/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.72-5/80 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.81-1/00 - Comércio varejista de artigos de vestuário e acessórios 47.83-1/01 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.89-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.89-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente	Data Início do CNAE Prim: 18/06/2014 Data Início do CNAE Sec.1: 18/06/2014 Data Início do CNAE Sec.2: 18/06/2014 Data Início do CNAE Sec.3: 18/06/2014 Data Início do CNAE Sec.4: 18/06/2014 Data Início do CNAE Sec.5: 18/06/2014 Data Início do CNAE Sec.6: 18/06/2014 Data Início do CNAE Sec.7: 18/06/2014 Data Início do CNAE Sec.8: 18/06/2014 Data Início do CNAE Sec.9: 18/06/2014
DRT: 049/11 - MARLÍIA	Posto Fiscal: PP-10 - UDIRINHOS

Contabilista	
CRC: 1PR024347/0-4	CPF/CNPJ: 276.739.010-00
Nome: DAUBY TORIAS HENDES	
Data Início do Contabilista no Estabelecimento: 18/06/2014	
Situação Cadastral: ATIVO	
Endereço e Contato Preferenciais do Contabilista	
Tipo: Residencial	
Logradouro: RUA BRAZ PAULO LARCHER	Complemento:
Nº: 283	Bairro: PARQUE BELA VISTA
CEP: 86.400-000	UF: PR
Município: JACAREZINHO	Fax:
Telefone: (43)3525-2104	
e-mail:	
Endereço e Contato Não-Preferenciais do Contabilista	
Tipo: Comercial	
Logradouro: RUA DOUTOR COSTA JUNIOR	Complemento:
Nº: 855	Bairro: CENTRO
CEP: 86.400-000	UF: PR
Município: JACAREZINHO	Fax:
Telefone: (43)3525-1365	
e-mail:	

Endereço do Estabelecimento	
Logradouro: RUA TIRADENTES	Complemento:
Nº: 104	Bairro: CENTRO
CEP: 18.970-000	UF: SP
Município: FARTURA	
Referência: PROXIMO A IGREJA MATRIZ	
Data de Início do Endereço: 24/04/2018	
Contato do Estabelecimento	
Telefone 1: (14)3382-3272	Telefone 2: (14)3382-1556
Fax: (14)3328-4259	e-mail: HENDES@VTARILDBRTURBO.COM.BR

Endereço de Correspondência	
Logradouro: RUA TIRADENTES	Complemento:
Nº: 104	Bairro: CENTRO
CEP: 18.970-000	UF: SP
Município: FARTURA	
Referência: PROXIMO A IGREJA MATRIZ	

À PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ
Estado do Paraná

À Comissão de Licitação

Ref. CONCORRÊNCIA Nº 4/2020 - Menor Preço por Itens
Sistema de Registro de Preços


ANEXO VI



DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE
APARELHAGEM E PESSOAL TÉCNICO

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente de procedimento licitatório, sob a modalidade **Concorrência nº. 4/2020**, instaurado pelo Município de BARRA DO JACARÉ, que dispomos de aparelhagem e pessoal técnico adequado e qualificado devidamente treinados, para a prestação dos serviços de manutenção e assistência técnica, dos quais nos comprometemos a atender, durante o período de vigência de garantia do contrato e posteriormente a este prazo, caso vier a ser necessário os nossos serviços.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Fartura, 28 de julho de 2020.


ROSINEIA DE CÁSSIA R. VALENTE - ME
Rosinéia de Cássia R. Valente - Proprietária
RG nº 33.216.948-0 / CPF nº 246.929.528-90



[20.469.115/0001-37]
ROSINEIA DE CÁSSIA R.
VALENTE - ME
Rua Tiradentes, 164
Centro - CEP 18870-000
FARTURA - SP

À PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ
Estado do Paraná

À Comissão de Licitação


Ref. CONCORRÊNCIA Nº 4/2020 - Menor Preço por Itens
Sistema de Registro de Preços

ANEXO VIII - DECLARAÇÃO

A empresa **ROSINÉIA DE CÁSSIA R. VALENTE - ME**, inscrita no sob CNPJ nº 20.469.115/0001-37 e Inscrição Estadual 302.020.145.118, com sede na cidade de Fartura-SP, à Rua Tiradentes, 164, Centro, **DECLARA** para os devidos fins que, o representante legal da empresa que assinará o Contrato Administrativo, referente ao objeto da Licitação Modalidade **Concorrência 04/2020**, do Município de Barra do Jacaré/PR, será a **Sra. Rosinéia de Cássia Romano Valente**, brasileira, solteira, empresária, residente e domiciliada a Rua Gerônimo de Andrade, 157, Centro, no município de Fartura, estado de São Paulo.

Fartura, 28 de maio de 2020.




ROSINÉIA DE CÁSSIA R. VALENTE - ME
Rosinéia de Cássia R. Valente - Proprietária
RG nº 33.216.948-0 / CPF nº 246.929.528-90

20.469.115/0001-37
ROSINEIA DE CASSIA R.
VALENTE - ME
Rua Tiradentes, 164
Centro • CEP 18870-000
FARTURA • SP

Rec. Fiscal
5

ENVELOPE "01" – HABILIT
PREFEITURA MUNICIPAL
LICITAÇÃO Concorrência
ALEXANDRE SEXTAK BATI
ALIMENTOS E MATERIAL
DATA 30/07/2020 HORA

**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE
INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM EMPRESA
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA**

ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR

CNPJ 16.579.174/0001-90 NIRE 41107577445

ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR, brasileiro, solteiro, natural de Japão, nascido em 07/08/2003, RG nº13.181.034-2-SSP/PR e CPF nº800.919.849-80, emancipado em 23/01/2020, conforme Certidão de Emancipação nº1.413, do Registro Civil das Pessoas Naturais do Serviço Registral do município de Ibiporã, conforme matrícula nº 087270 01 55 2020 7 000006 213 000141319, residente e domiciliado na Rua Piquiri, nº 631, Centro, Jataizinho PR, CEP 86.210-000.

Empresário individual sob o nome empresarial de **ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR** com sede à Av. Benjamin Giavarina, nº1097, Jardim Maria Julia, Jataizinho/PR., CEP 86.210-000, inscrito na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41108782984 em 06/04/2020 e no CNPJ/MF sob o número 16.579.174/0001-90;

Resolve alterar por transformação a empresa individual passando a constituir o tipo jurídico de Empresário Individual de Responsabilidade Limitada, mediante as seguintes cláusulas:

CLAUSULA PRIMEIRA – DA TRANSFORMAÇÃO DO TIPO JURÍDICO:
Fica transformada a natureza jurídica desta Empresa Individual, em Empresário Individual de Responsabilidade Limitada sob a razão social de **ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR – COMERCIAL DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA - EIRELI**, conforme faculta a Lei 10.406/02, artigo 980, que doravante se regerá com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes ao tipo jurídico ora transformado.

CLAUSULA SEGUNDA - DO CAPITAL SOCIAL: O capital da empresa individual ora transformada, já integralizado no valor de R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais) totalmente integralizado, passa a constituir o capital da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada.

CLAUSULA TERCEIRA – Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, seu **ATO CONSTITUTIVO** da referida empresa, com o teor seguinte:

**ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR – COMERCIAL DE
ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA - EIRELI**

CNPJ 16.579.174/0001-90

ATO CONSTITUTIVO

**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE
INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM EMPRESA
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA**

ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR

CNPJ 16.579.174/0001-90 NIRE 41107577445

ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR, brasileiro, solteiro, natural de Japão, nascido em 07/08/2003, RG nº13.181.034-2-SSP/PR e CPF nº800.919.849-80, emancipado em 23/01/2020, conforme Certidão de Emancipação nº1.413, do Registro Civil das Pessoas Naturais do Serviço Registral do município de Ibiporã, conforme matrícula nº 087270 01 55 2020 7 000006 213 000141319, residente e domiciliado na Rua Piquiri, nº 631, Centro, Jataizinho/PR, CEP 86.210-000.

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO: A empresa girará sob o nome empresarial de **ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMERCIAL DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA - EIRELI**, com sede e domicílio à Av. Benjamin Giavarina, nº1097, Jardim Maria Julia, Jataizinho/PR, CEP 86.210-000;

CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração do Ato Constitutivo assinado pelo titular.

CLÁUSULA TERCEIRA - OBJETO: A empresa terá por objeto a exploração dos ramos de Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria; Minimereado; Comercio varejista de artigos de armarinhos; Comercio varejista de hortifrutigranjeiros; Comercio varejista de laticínios e frios; Comercio varejista de carnes (açougue); Comercio varejista de artigos de papelaria; Comercio varejista de saneantes-domissanitarios; Comercio varejista de brinquedos e jogos eletrônicos; Comercio varejista de livros; Comercio varejista de artigos esportivos; Comercio varejista de produtos de higiene pessoal; Comercio varejista de artesanato e suvenires; Comercio varejista de materiais eletricos, Comercio varejista de computadores, monitores, suprimentos, equipamentos para informatica e perifericos; Comercio varejista de eletrodomesticos e equipamentos de audio e video; Comercio varejista de instrumentos musicais e acessorios; Comercio varejista de moveis para residencia e escritorio; Comercio varejista de calçados; Comercio varejista artigos do vestuario e acessorios; Comercio varejista de tecidos; Comercio varejista de peças e acessorios novos para veiculos automotores; Comercio varejista de recarga de cartuchos para equipamentos de informatica; Comercio varejista de utensilios domesticos; Serviços de fotocopias.

Parágrafo único: A empresa exercerá com dedicação exclusiva as atividades descritas acima, previstas na legislação em vigor.



810

**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE
INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM EMPRESA
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA**

ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR

CNPJ 16.579.174/0001-90 NIRE 41107577445

CLÁUSULA QUARTA - INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA EMPRESA: A empresa iniciou suas atividades em 14/07/2012 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA - DO CAPITAL: O capital da empresa que é de R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais), já totalmente integralizado em moeda corrente do país fica representado da seguinte forma.

Nome	%	Valor R\$
Alexandre Sextak Batistela Junior	100%	R\$105.000,00

CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DO TITULAR: A responsabilidade do titular é restrita ao valor do capital, respondendo pela integralização do capital, conforme disposto no art. 980 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA: O capital poderá ser cedido ou transferido a terceiros, de forma onerosa ou não.

CLÁUSULA OITAVA - ADMINISTRAÇÃO DA EMPRESA E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da empresa caberá ao titular **ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR** com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da empresa, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da empresa, autorizado o uso do nome empresarial.

CLÁUSULA NONA - RETIRADA DE PRO-LABORE: O titular pode fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA - EXERCÍCIO, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DO TITULAR NOS RESULTADOS: Ao término de cada exercício, coincidente com o ano civil, o titular procederá à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação empresarial, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade.





**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE
INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM EMPRESA
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA**

ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR

CNPJ 16.579.174/0001-90 NIRE 41107577445

Parágrafo único - A empresa poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores a um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser repassado mensalmente ao titular, a título de Antecipação de Lucros.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - JULGAMENTO DAS CONTAS: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício, o titular delibera sobre as contas e designa administradores quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO: Falecendo ou interditado o titular, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a empresa se resolva em relação ao seu titular.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: O Administrador declara sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO ENQUADRAMENTO DO PORTE EMPRESARIAL: O titular declara, sob as penas da Lei, que a empresa se enquadra na condição de **MICROEMPRESA**, nos termos da Lei Complementar nº. 123 de 14/12/2006.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA DECLARAÇÃO DE NÃO PARTICIPAÇÃO EM OUTRA EIRELE: O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - FORO: Fica eleito o foro de Ibipora/PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando-se, expressamente, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE
INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM EMPRESA
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR
CNPJ 16.579.174/0001-90 NIRE 41107577445

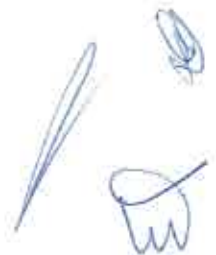
Assina o presente instrumento em via única, obrigando-se fielmente por si e por
seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Jataizinho/PR, 14 de abril de 2020.

RECONHECIDA



ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 16.579.174/0001-90 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 24/07/2012
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMERCIAL DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA - EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
ALEXANDRE COMERCIAL

PORTE
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
10.91-1-02 - Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
- 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
- 47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios
- 47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues
- 47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros
- 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
- 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
- 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática
- 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
- 47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos
- 47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armário
- 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
- 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
- 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros
- 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
- 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
- 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
- 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
- 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)

LOGRADOURO
AV BENJAMIM GIAVARINA

NUMERO
1097

COMPLEMENTO

CEP
86.210-000

BAIRRO/DISTRITO
JARDIM MARIA JULIA

MUNICÍPIO
JATAIZINHO

UF
PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO
EMPORIODASDELICIAS@OUTLOOK.COM

TELEFONE
(43) 3259-3093

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
24/07/2012

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 02/07/2020 às 09:49:55 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 16.579.174/0001-90 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 24/07/2012
NOME EMPRESARIAL ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMERCIAL DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA - EIRELI				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados 47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 82.19-9-01 - Fotocópias				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári				
LOGRADOURO AV BENJAMIM GIAVARINA		NÚMERO 1097	COMPLEMENTO *****	
CEP 86.210-000	BAIRRO/DISTRITO JARDIM MARIA JULIA	MUNICÍPIO JATAIZINHO	UF. PR	
ENDEREÇO ELETRÔNICO EMPORIODASDELICIAS@OUTLOOK.COM		TELEFONE (43) 3259-3093		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****				
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/07/2012	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 02/07/2020 às 09:49:55 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO
DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO

NEGATIVA

Nº 957 / 2020

IMPORTANTE:

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 12/09/2020, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.

Jataizinho, 29 de Julho de 2020

REQUERENTE: ALEXANDRE SEXTAK
BATISTELA JUNIOR

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:
9ZTMJTS2QE55T4X84U99

FINALIDADE: VERIFICAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMERCIAL DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ
840	16.579.174/0001-90	9060275774	2760

ENDEREÇO

RUA MONTEIRO LOBATO 830, 0 - FRENTE - CENTRO CEP: 86210000 Jataizinho - PR

CNAE / ATIVIDADES

Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria, Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, Comércio varejista de carnes - açougues, Comércio varejista de material elétrico, Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, Comércio varejista de móveis, Comércio varejista de tecidos, Comércio varejista de artigos de armarinho, Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios, Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente, Comércio varejista de livros, Comércio varejista de artigos esportivos, Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, Comércio varejista de calçados, Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos, Fotocópias, Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, Recarga de cartuchos para equipamentos de informática